

Proc. Administrativo 17- 1.217/2024

De: Osanan S. - IMPAR-DADM

Para: CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - A/C Ellen S.

Data: 12/04/2024 às 09:11:45

Setores envolvidos:

IMPAR, IMPAR-CI, IMPAR-DADM, IMPAR-DFIN, IMPAR-CAP, IMPAR-CONT, CPL

Consultoria de Investimentos do RPPS

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO PARECER REFERENCIAL Nº 015/2024

DECLARAMOS PARA OS DEVIDOS FINS QUE A INSTRUÇÃO PROCESSUAL SEGUE AS NORMAS IMPOSTAS PELA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 001/2024 DO IMPAR, RESOLUÇÃO Nº 001/2024, BEM COMO A LEI Nº 14.133/2021.

DECLARAMOS AINDA, QUE O OBJETO EM QUESTÃO SE AMOLDA AOS TERMOS DA MANIFESTAÇÃO REFERENCIAL ADOTADA E SERÃO OBSERVADAS AS ORIENTAÇÕES DO Parecer Jurídico IMPAR - 015/2024 - PARECER JURÍDICO REFERENCIAL. DISPENSA DE PEQUENO VALOR. ART. 75, INC. II, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.

—
OSANAN MOURA DOS SANTOS

SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO IMPAR



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: AC3F-65D3-4AC0-808D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



OSANAN MOURA DOS SANTOS (CPF 476.XXX.XXX-15) em 12/04/2024 09:12:13 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://araguaina.1doc.com.br/verificacao/AC3F-65D3-4AC0-808D>